



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/09/2024 (SERRACLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.911.792/0001-17), ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CONSTANTES NA TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/24

Após análise de todo o exposto no processo 2944/24, especialmente às fls. 34/35, e com base na autorização legal contida no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, apostila-se o presente termo de contrato, ficando **ratificadas** as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo, fica assim estabelecido.

Em virtude do pedido de alteração orçamentária nos autos, tendo como objetivo a adequação da despesa decorrente, fica alterado o valor total de R\$ 231.944,44 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 76.270,29 (setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), alterando-se, assim, a dotação orçamentária, conforme abaixo:

Fonte de Recurso 1621 (SUS Estado), Cetil 1255, conforme nota de empenho acostada aos autos, em forma de apostilamento.

Santa Maria Madalena, 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do F. M. de Saúde